



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019
DE 31 DE MAIO DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: a solicitação recebida da Secretaria Municipal de Educação, justificando a necessidade de atendimento especializado aos alunos da rede municipal de ensino, tanto da classe especial quanto os que apresentam dificuldades de aprendizagem, por meio de atividades de psicomotricidade, visando melhorar o desenvolvimento intelectual através de atividades motoras, de forma individualizada respeitando as limitações de cada um;

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa MOTRICE FUNCIONAL, para prestar atendimentos através de profissionais da área, para a estes alunos, de forma individual ou em turmas de até quatro alunos, na sala de psicomotricidade localizada na Avenida Luiz Vanz, nº 660, uma vez por semana, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, pelo período de 10/06 a 10/12/2019. Total do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DECIDE-SE contratar a empresa Motrice Funcional, CNPJ 32.799.963/0001-93, de propriedade do Sr. Luis Henrique Mascarenhas, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e, sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) Número:** 016/2019
- c) Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de atendimento especializado em sala de psicomotricidade para os alunos da classe especial e que apresentam sérias dificuldades de aprendizagem, da rede municipal de ensino, uma vez por semana durante o período de seis meses, conforme proposta de preços já aprovada.

São José do Ouro RS, 31 de maio de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL